



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

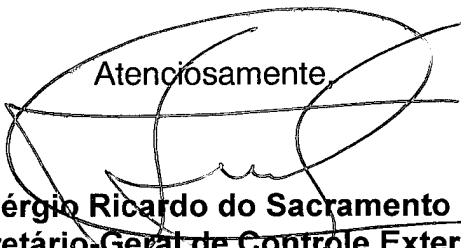
Ofício SGE/CEE nº 252/17

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 047/2017**, que tem por objeto a coleta regular de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva de resíduos e varrição de logradouros públicos do Município de Itaperuna/RJ, cuja realização está marcada para **30/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 217.694-1/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Oliver Trajano Barros
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaperuna
Tel. (22) 3822-2703
e-mail: gabinete.itaperuna.rj@gmail.com